

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
DIVISÃO DE SAÚDE ANIMAL**

EM 29/05/2024.

Da: Chefe da DSA

Ao: Diretor do DLP

1. Encaminhamento parecer técnico.
2. Encaminho-lhe o presente para os demais trâmites.

STÉFANO LEITE DAU – Cap Vet QOES
Chefe da DSA - DS

PARECER TÉCNICO Nr 08/DSA/2024

Aos vinte nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Porto Alegre, às treze horas, o chefe da Divisão de Saúde Animal, Cap Vet QOES Stéfano Leite Dau, ID 4408810, analisou a proposta comercial para aquisição de RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS - SUPER PREMIUM GRANDE PORTE referente ao lote nº 10 da ARP referente ao edital nº0186/2024.

I - QUADRO DA EMPRESA E DO ITEM COTADO

EMPRESA	LOTE	ITEM
AGRO RANCHO LTDA	10	PremieR Raças Específicas Adultos Frango Pit Bull Frango & Arroz

II - PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS

Foram avaliadas as propostas comerciais da seguinte empresa licitante:

Lote 10 – AGRO RANCHO LTDA – 28.552.833/0001-84.

Dos itens cotados:

A licitante apresentou a **proposta** para o item que cotou.

Da Análise:

a) **Proposta**

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **não atende** as exigências mínimas previstas no edital, **havendo ressalvas** por parte deste avaliador. Quando apresentado os níveis de garantia do produto proposto ração PremieR Raças Específicas Adultos Frango Pit Bull Frango & Arroz constatou-se que quando o mesmo aborda os níveis de garantia não

apresenta os níveis máximos de proteína bruta e extrato etéreo nem os níveis mínimos de matéria fibrosa conforme destacado na tabela abaixo.

	Termo de Referência	PremieR Raças Específicas Adultos Frango Pit Bull Frango & Arroz
Composição	Farinha de carne de aves, e/ou peixes, e/ou suínos e/ou subprodutos, milho integral ou em glúten, arroz quebrado, óleo de peixe, polpa de beterraba, gordura animal, trigo integral ou em glúten, leveduras, glicosamina, condroitina e premix vitamínico mineral. Alimento apresentado na forma extrusado e seco. Não deverá conter antibióticos, corantes, aromatizantes nem soja ou qualquer um de seus subprodutos exceto a proteína de soja hidrolisada; deverão conter, na sua formulação, um mínimo de duas fontes de proteína de origem animal como principal fonte proteica; croquetes extrusados não maiores que dois centímetros em sua maior dimensão; apresentar formulação fixa sem eventuais substitutos; apresentar especificação condizente para ração super premium seca conforme normas da abinpet (associação brasileira da indústria de produtos para animais de estimação). Empresa deverá apresentar laudo bromatológico referente ao lote da primeira entrega e quando requisitado durante o restante do fornecimento não ultrapassando quatro análises no ano.	Farinha de Vísceras de Aves, Farinha de Peixes, Farinha de Carne e Ossos de Bovino, Farinha de Torresmo, Ovo Integral, Hidrolisado de Fígado de Aves e Suíno, Arroz Integral, Farinha de Trigo, Farelo de Glúten de Milho 60*, Grão de Linhaça, Polpa Desidratada de Beterraba, Levedura de Cervejaria Inativada Desidratada, Fibra de Ervilha, Óleo de Aves, Cloreto de Sódio, Sulfato de Glicosamina, Sulfato de Condroitina, Hexametáfosfato de Sódio, Extrato de Yucca (0.05%), Bentonita, Vitaminas (Vitamina A, Vitamina C, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina K3, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Niacina (Ácido Nicotínico), D-Pantotenato de Cálcio, Vitamina B12, Biotina, Ácido Fólico, Vitamina B12, Cloreto de Colina), Minerais (Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro, Iodato de Cálcio, Sulfato de Manganês, Selenito de Sódio, Óxido de Zinco, Cobre Aminoácido Quelato, Proteinato de Selênio, Zinco Aminoácido Quelato), BHA (Butilhidroxianisol), BHT (Butilhidroxitolueno), Propionato de Cálcio, Sorbato de Potássio, Aditivo Prebiótico (Parede Celular de Levedura (Mananoligossacarídeos)), Farinha de vísceras de frango, concentrado proteico de soro de leite (Whey Protein (2%)), farinha de torresmo, glúten de milho (não transgênico), glúten de trigo, ovo em pó, quirera de arroz, polpa desidratada de beterraba, banha refinada, gordura de frango, óleo refinado de peixe, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato de condroitina, sulfato de glicosamina, ácido propiônico, bentonita, BHA (Butilhidroxianisol), BHT (Butilhidroxitolueno), extrato de yucca (0,06%), hexametáfosfato de sódio, hidrolisado de fígado de aves e suíno, Lcarnitina, parede celular de levedura (fonte de beta glucanas), parede celular de levedura (mananoligossacarídeos (0,20%)), vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B3, vitamina B5, vitamina B6, vitamina B7, vitamina B9, vitamina B12, vitamina C, cloreto de colina, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, ferro aminoácido quelato, iodeto de cálcio, manganês aminoácido quelato, selenometionina hidroxil análoga, sulfato de cobre pentahidratado, sulfato de ferro, sulfato de manganês, sulfato de zinco monohidratado, zinco aminoácido quelato. Tamanho do croquete de ração 15mm x 13mm (BxE).
Níveis de garantia		
Umidade máxima	120 g/Kg (12%)	100 g/Kg
Proteína bruta mínima	280 g/Kg (28%)	310 g/Kg
Proteína bruta máxima	320 g/Kg (32%)	Não informado
Extrato etéreo mínimo	160 g/Kg (16%)	160g/Kg
Extrato etéreo máximo	220 g/Kg (22%)	Não informado
Matéria fibrosa mínima	14 g/Kg (1,4%)	Não informado
Matéria fibrosa máxima	40 g/Kg (4%)	30 g/Kg
Matéria mineral máxima	90 g/Kg (9%);	70 g/Kg
Cálcio mínimo	7000 mg/Kg (0,7%)	7000 mg/Kg
Cálcio máximo	18 g/Kg (1,8%)	14 g/Kg
Fósforo mínimo	6000 mg/Kg (0,6%)	6000 mg/Kg
Potássio mínimo	4500 mg/Kg (0,45%)	5800 mg/Kg
Vitamina (a) mínima	10.000 UI/Kg	15795 UI/Kg

Vitamina (d3) mínima	900 UI/Kg	1100 UI/Kg
Vitamina(e) mínima	200 UI/Kg;	400 UI/Kg
Vitamina (c) mínima	100 mg/Kg	200 mg/Kg
Digestibilidade mínima	83%	84,87%
Energia metabolizável mínima	4000 KCAL/Kg	4012 KCAL/Kg

III - QUADRO RESUMO DA ANÁLISE REALIZADA

EMPRESA	LOTE	AMOSTRA/PROPOSTA
AGRO RANCHO LTDA	10	REPROVADA

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

O militar avaliou a proposta comercial fornecida pela empresa vencedora do lote nº 10 referente ao edital nº 0186/2024. Com base na análise da proposta pode-se observar que a mesma **não** atende os requisitos do descritivo técnico na sua plenitude. Logo se entende por **REPROVAR** as propostas da empresa pela proposta encaminhada.



STÉFANO LEITE **DAU** -CAP VET QOES